



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
Departamento De Planejamento De Compras, Licitações E Contratos

EDITAL

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

PROCESSO Nº. 3548807.425.00004152/2026-27

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 19/2026

A Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO**, a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações da Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e seus atos regulamentadores, do Decreto Municipal nº. 12.176/2025, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e posteriores alterações e Lei Municipal 4660/2008 no que couber, de demais normas pertinentes e, subsidiariamente, os Princípios Gerais de Direito.

1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS DESTINADAS AOS COLABORADORES DO SMART SANCA.

LOTE ÚNICO			
Aquisição de camisetas destinadas aos colaboradores do SMART SANCA.			
Item	Código	Descrição	Quant.
1	1.21.01.0973-2	CAMISETA RAGLAN, COR AZUL, COM SUBLIMAÇÃO TOTAL, CONFECCIONADA EM TECIDO POLIDRY (92% POLIÉSTER E 8% ELASTANO), TAMANHO P.	15
2	1.21.01.0974-0	CAMISETA RAGLAN, COR AZUL, COM SUBLIMAÇÃO TOTAL, CONFECCIONADA EM TECIDO POLIDRY (92% POLIÉSTER E 8% ELASTANO), TAMANHO M.	30
3	1.21.01.0975-9	CAMISETA RAGLAN, COR AZUL, COM SUBLIMAÇÃO TOTAL, CONFECCIONADA EM TECIDO POLIDRY (92% POLIÉSTER E 8% ELASTANO), TAMANHO G.	40
4	1.21.01.0976-7	CAMISETA RAGLAN, COR AZUL, COM SUBLIMAÇÃO TOTAL, CONFECCIONADA EM TECIDO POLIDRY (92% POLIÉSTER E 8% ELASTANO), TAMANHO GG.	25
5	1.21.01.0977-5	CAMISA POLO, COM GOLA RETILÍNEA, COR AZUL MARINHO, COM SUBLIMAÇÃO TOTAL, CONFECCIONADA EM TECIDO POLIDRY (92% POLIÉSTER E 8% ELASTANO), TAMANHO P.	5
6	1.21.01.0978-3	CAMISA POLO, COM GOLA RETILÍNEA, COR AZUL MARINHO, COM SUBLIMAÇÃO TOTAL, CONFECCIONADA EM TECIDO POLIDRY (92% POLIÉSTER E 8% ELASTANO), TAMANHO M.	5
7	1.21.01.0979-1	CAMISA POLO, COM GOLA RETILÍNEA, COR AZUL MARINHO, COM SUBLIMAÇÃO TOTAL, CONFECCIONADA EM TECIDO POLIDRY (92% POLIÉSTER E 8% ELASTANO), TAMANHO G.	5

8	1.21.01.0980-5	CAMISA POLO, COM GOLA RETILÍNEA, COR AZUL MARINHO, COM SUBLIMAÇÃO TOTAL, CONFECCIONADA EM TECIDO POLIDRY (92% POLIÉSTER E 8% ELASTANO), TAMANHO GG.	5
9	1.21.01.0981-3	CAMISETA RAGLAN, COR AZUL, COM SUBLIMAÇÃO TOTAL, CONFECCIONADA EM TECIDO POLIDRY (92% POLIÉSTER E 8% ELASTANO), TAMANHO EXG	15
10	1.21.01.0982-1	CAMISA POLO, COM GOLA RETILÍNEA, COR AZUL MARINHO, COM SUBLIMAÇÃO TOTAL, CONFECCIONADA EM TECIDO POLIDRY (92% POLIÉSTER E 8% ELASTANO), TAMANHO EXG.	5

2. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 7.470,00 (sete mil quatrocentos e setenta reais).

Item	Valor unitário
1	R\$ 47,00
2	R\$ 47,00
3	R\$ 47,00
4	R\$ 47,00
5	R\$ 47,00
6	R\$ 59,00
7	R\$ 59,00
8	R\$ 59,00
9	R\$ 59,00
10	R\$ 59,00

3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR VALOR UNITÁRIO DO ITEM.

3.1. No caso de procedimento deserto, fracassado (todos os participantes desclassificados ou inabilitados), ou caso nenhum participante ofereça valor inferior ao estipulado, a Administração poderá proceder a contratação da empresa que apresentou menor preço durante a fase interna do processo, especificamente, na fase de cotação de preços.

4. PERÍODO DE PROPOSTAS

De 25/05/2026 a 28/05/2026

5. PERÍODO DE LANCES

Dia 28/05/2026 das 09:00 às 15:00

5.1. A partir do horário previsto, terá início a sessão pública, com o início automático da disputa e oferta de lances pelos participantes, que deverão ser encaminhados exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

5.2. O valor de redução mínima entre os lances será de 0,05 (cinco centavos de reais) e incidirá sobre o MENOR VALOR UNITÁRIO DO ITEM.

6. PRAZO, CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS:

6.1. Conforme constante no Termo de Referência – Anexo I.

7. DA PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA, CADASTRAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL E RODADA DE LANCES:

7.1. A participação dos interessados ocorrerá por meio do Portal de Contratações da Prefeitura de São Caetano do Sul, através do site <https://pregaoeletronico.saocaetanodosul.sp.gov.br>, mediante Registro dos interessados e cadastro de sua proposta.

7.2. Encerrada a fase de lances, a dispensa será enviada para a etapa de negociação e julgamento da proposta.

7.3. As empresas enquadradas como ME / EPP deverão informar em campo próprio da plataforma, sob pena de perder o direito ao tratamento diferenciado.

7.4. A participação de cooperativas obedecerá ao disposto no artigo 16 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

7.5. Para a participação de consórcios, coloca-se a obrigatoriedade de observância aos seguintes termos:

7.5.1. Compromisso expresso, público ou particular, este com firma reconhecida por tabelião, de responsabilidade solidária de todos os consorciados pelos atos praticados pelo consórcio durante o processo licitatório e na execução do contrato, bem como pelos encargos fiscais e administrativos referentes ao objeto.

7.5.2. O nome da empresa líder e responsável pelo consórcio.

7.5.3. A proporção econômica e financeira da respectiva participação de cada consorciado.

7.5.4. Compromisso de que não haverá qualquer alteração na composição e constituição do consórcio, sem prévia anuência da Prefeitura de São Caetano do Sul, durante toda vigência do contrato a ser firmado.

7.5.5. Duração do consórcio por período equivalente ao contrato.

7.5.6. Fica vedada a participação de empresa consorciada, na mesma licitação, por meio de mais um consórcio ou isoladamente.

7.5.7. O licitante vencedor, quando se tratar de consórcio, fica obrigado a promover, antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio, devendo apresentá-lo quando da convocação para assinatura desta.

7.5.8. Cada empresa consorciada deverá apresentar a documentação de habilitação.

7.6. Estão impedidos de participar os interessados que se tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar nos termos dos §§ 4º e 5º do artigo 156 da Lei Federal 14.133/21, além de:

- a) Pessoa física ou jurídica, que estejam enquadradas nos termos do artigo 14 da Lei 14.133/21.
- b) Organizações Sociais;
- c) Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

8. DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA

8.1. Antes da habilitação, a sessão será suspensa para que a detentora da melhor oferta apresente, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, **AMOSTRAS PARA TODOS OS ITENS**, que deverão ser encaminhadas para o DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS LICITAÇÕES E CONTRATOS - SEGED, Rua Eduardo Prado nº 201, Bairro São José, CEP 09581-200 – São Caetano do Sul/SP.

8.1.1. As amostras deverão ser apresentadas em sua embalagem original, para a verificação dos requisitos constantes desta especificação para análise técnica, as quais deverão estar individualmente identificadas, com o número do Pregão, nome da licitante, e número do item.

8.1.2. Na análise das amostras serão considerados: a qualidade e atendimento às especificações técnicas.

8.1.3. As amostras serão analisadas pela equipe técnica da área requisitante, para conferência e aprovação quanto ao atendimento das especificações exigidas.

8.1.4. Após, será publicado o resultado da análise das amostras na imprensa oficial, no caso de a amostra ter sido aprovada, sendo concedido aos interessados o direito de manifestar interesse na interposição de eventual recurso.

8.1.5. Na hipótese de reprovação das amostras, o(a) Pregoeiro(a) comunicará o resultado da análise na sessão pública, e na oportunidade, convocará o proponente subsequente classificado com menor preço, procedendo-se a negociação, e apresentação das amostras e sua análise pela área requisitante, conforme procedimento acima.

8.1.6. A licitante que não apresentar a(s) amostra(s), nos termos do item 7 e seus subitens, poderá incorrer nas sanções previstas, sendo sua proposta desclassificada.

8.1.7. A amostra da licitante vencedora ficará retida até a entrega total do material.

8.1.8. O material apresentado como amostra poderá ser aberto e manuseado.

9. DA HABILITAÇÃO: Considerada aceitável a oferta de menor preço, o(a) Pregoeiro(a) convocará a licitante detentora da melhor oferta para anexar no sistema os documentos de habilitação, no prazo de até 02 (duas) horas. Após proceder-se-á a análise dos documentos de habilitação da licitante.

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);
- b) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- c) Ato constitutivo, estatuto social, contrato social ou sua consolidação e posteriores alterações contratuais, devidamente registradas na junta comercial e, em vigor e, no caso de sociedade por ações, ata do atual capital social acompanhado da ata de eleição de sua atual administração, registrados e publicados;
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- f) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, compreendendo certidão expedida pela Secretaria da Receita Federal – RFB e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União por elas administrados, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
- g) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, consistente na apresentação de certidão que comprove regularidade fiscal quantos aos **DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA**, junto ao Estado ou Distrito Federal;
- h) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da empresa participante, consistente na apresentação de certidão de regularidade de débitos municipais mobiliários.
- i) Certidão que comprove a regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- j) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, de acordo com a Lei Federal nº 12.440/2011, emitida pelo site <http://www.tst.jus.br/certidao/>.
- k) Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do participante (TCs n.º 00015330.989-25-2 e 00015441.989-25-8).
- l) Como condição à contratação será realizada consulta para comprovação que a empresa não possui pendências junto ao Cadastro Informativo Municipal – CADIN MUNICIPAL, em atendimento ao disposto no artigo 3º, inciso I e parágrafo primeiro da Lei 5.581/2017, que disciplinam que a inclusão no CADIN impedirá a empresa de contratar com a Administração, inclusive daquelas que não se encontram sediadas neste município.

9.1. As certidões que não trouxerem em seu conteúdo o prazo de validade, será considerado de 180 (cento e oitenta) dias.

9.2. Serão aceitas certidões positivas com efeito de negativas.

São Caetano do Sul, na data da assinatura digital.

Carolina Morales Duwe
Diretora do Departamento de Planejamento
de Compras, Licitações e Contratos

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de **150 (cento e cinquenta) camisetas personalizadas** destinadas aos colaboradores do programa **SMART SANCA**, vinculado à Secretaria de Governo – SEGOV, conforme condições e especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade de **padronização da identificação visual dos colaboradores do programa SMART SANCA**, permitindo fácil reconhecimento durante a execução de atividades institucionais, ações públicas, eventos e demais iniciativas desenvolvidas no âmbito do programa.

A utilização de camisetas institucionais contribui para a **organização das equipes, fortalecimento da identidade visual do programa e identificação dos colaboradores pela população**, promovendo maior transparência e credibilidade nas atividades realizadas.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO

Item 1 – Camiseta personalizada SMART SANCA

Descrição:

Camiseta personalizada destinada aos colaboradores do programa SMART SANCA.

Especificações técnicas mínimas:

Tecido: Malha Polidry composta por 92% Poliéster e 8% Elastano, com proteção UV 50, proporcionando conforto térmico, respirabilidade e secagem rápida.

Gramatura: Aproximadamente 160 g/m² a 180 g/m². Modelo: Camiseta de manga curta, gola redonda.

Tamanhos: Variados (P, M, G, GG e/ou EXG), conforme necessidade da Secretaria.

Impressão: Personalização por processo de sublimação, permitindo impressão direta no tecido com alta definição, cores vivas e maior durabilidade da arte.

Identidade visual: Aplicação de logomarca do programa SMART SANCA e/ou da Prefeitura de São Caetano do Sul, conforme padrão institucional a ser fornecido pela Secretaria de Governo.

Durabilidade: O material deverá apresentar resistência ao uso contínuo e às lavagens, mantendo as características do tecido e da estampa sublimada, sem desbotamento ou deformação precoce.

Layout: Anexado aos autos o layout a ser utilizado para personalização das camisetas do programa **SMART SANCA**.

4. QUANTIDADE

A quantidade estimada para contratação é de **150 (cento e cinquenta) unidades**.

5. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

A entrega será realizada em parcela única, contemplando a totalidade das **150 (cento e cinquenta) camisetas**.

A entrega deverá ocorrer em até **30 (trinta) dias** após o recebimento da **Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente**.

O local de entrega será indicado pela **Secretaria de Governo – SEGOV**, no Município de **São Caetano do Sul – SP**.

6. CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor observará o **critério de menor preço**, considerando os orçamentos apresentados e em conformidade com a legislação vigente aplicável às contratações públicas.

7. AMOSTRA

Haverá exigência de apresentação de amostra, no prazo mínimo de **10 (dez) dias úteis**, contados a partir da solicitação, para verificação da conformidade com as especificações constante no Termo de Referência.

8. FISCALIZAÇÃO

A execução do fornecimento será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela **Secretaria de Governo – SEGOV**, que verificará o cumprimento das especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

A empresa contratada deverá garantir que os produtos fornecidos atendam integralmente às especificações estabelecidas neste documento, responsabilizando-se por eventuais substituições em caso de irregularidades ou desconformidades.

São Caetano do Sul, 12 de março de 2026.

Cesar Wendel Fidelis Delpim

Coordenador Geral do SMART SANCA

ANEXO I A

LAYOUT - CAMISA



ANEXO II
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: CONTRATADO: CONTRATO Nº (DE ORIGEM): OBJETO:

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL E DATA _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome:
Cargo:
CPF:

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome:
Cargo:
CPF:
Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome:
Cargo:
CPF:
Assinatura: _____

PELA CONTRATADA:

Nome:
Cargo:
CPF:
Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome:
Cargo:
CPF:
Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome:
Cargo:
CPF:
Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____
Nome:
Cargo:
CPF:
Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e de Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e de Notificação, será ele objeto de notificação específica.



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Morales Duwe, Diretora do Departamento de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos**, em 22/05/2026, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/rasaopaulo/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1219193** e o código CRC **F3FAA0D4**.